



**PORTARIA Nº 164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ALINE APARECIDA DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Aline Aparecida de Souza	Recepcionista	10/02/2023 à 09/02/2024	01/10/2024	30/10/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 30 de Setembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 000002997, que exerce cargo de RECEPCIONISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/02/2023 a 09/02/2024, a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 30/09/2024

Aline Aparecida de Souza  
ALINE APARECIDA DE SOUZA  
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 049/2017

30/09/2024

30/09/2024

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido-1.doc.com.br/verificacao/81BB-072F-0D5D-6769> e informe o código: 0001BB-072F-0D5D-6769





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81BB-072F-0D5D-6769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/09/2024 16:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/81BB-072F-0D5D-6769>